SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, Presidente do Comaja, torna público Homologação do Processo licitatório nº 29/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018 com base nos termos do *inciso II* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, junto a empresa IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Ibirubá, RS, em 06 de agosto de 2018.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:A4492F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

OBJETO: seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de medicamentos para os municípios que integram o CM Granpal e os seus conveniados, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.
ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO
Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise do pedido de esclarecimentos, apresentado pela empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, recebido pelo e-mail ricardooliveira@granpal.com.br em 31/7/2018. A documentação está anexada ao processo administrativo 101/2018, em suas alegações: "***AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, tem interesse de participar do PE- 03/2018 de medicamentos, e no edital consta no Anexo I a seguinte informação; 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: a necessidade de aquisição de medicamentos pelos municípios é constante, seja para atender as suas necessidades básicas, seja para atender demandas judiciais. Além disso, os municípios consorciados, bem como os conveniados enviaram os seus quantitativos e, muitos deles, sequer realizam procedimentos licitatórios para aquisição em seus municípios, já que a compra compartilhada gera ampla economia de escala. À partir da informação acima preciso saber se há itens Judiciais neste pregão, se houver quais são?".** Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo administrativo. **Considerando a questão**, informo que os medicamentos a serem adquiridos por meio deste pregão são aqueles destinados a atender às necessidades dos municípios que integram o CM GRANPAL, bem como os conveniados. Dentre eles, alguns solicitam quantitativos para atender a farmácia básica e outros para atender demandas judiciais, não sendo possível precisar, bem como irrelevante a este momento específico. Em seguida, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise da impugnação apresentada pela empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., inscrita no CNPJ 01.571.702/0001-98, que foi protocolada na sede do CM GRANPAL em 30/7/2018. A documentação está anexada ao processo administrativo 101/2018, em suas alegações**, resumidamente, refere que a impugnação é tempestiva e que o item 21.1 do edital está em desconformidade com o que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/1993. Disse que o prazo para a administração efetuar o pagamento não ode ser superior a trinta dias, sendo que no edital consta 45 dias. Teceu comentários sobre o seu direito. Juntou documentos. **Considerando a questão**, entende-se que assiste razão à impugnante, já que o prazo para a administração efetuar o pagamento não deve ser superior a trinta dias, conforme determina o citado artigo de lei e em respeito ao princípio da legalidade. Dessa forma, merece ser acolhida a impugnação apresentada. Diante do exposto, esclarecido o

questionamento, merece ser acolhida a impuganação apresentada, servindo esta ata como parte integrante do edital para o fim de retificar os pontos que se refere ao prazo de pagamentos da administração, sendo que, onde se lê 45 dias, deve ser entendido como trinta dias, mantendo-se ratificados os horários e demais conteúdo do edital. Considerando que não há modificação passível de ampliar a disputa, não há o que se alterar em relação à data. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0CBDBA47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS -CIRENOR, comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico n° 001/2018 do CIPLAM – Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio do RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2018. **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: CIPLAM, **PROCESSO LICITATORIO**: PREGÃO ELETRONICO N° 001/2018. **OBJETO**: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONSUMO HUMANO pelo período de 12 meses. **DETENTORES DOS REGISTROS**: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 20.590.555/0001-48; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ N° 44.734.671/0001-51; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA CNPJ N° 76.386.283/0001-13; **VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 12/06/2018 a 12/06/2019. **DATA DA ADESÃO**:06/08/2018. **VIGENCIA DA ADESÃO**: 06/08/2018 a 12/06/2019.

SANANDUVA, em 06 de agosto de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:CFFEBB3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 010/2018 DE 06/08/2018.

PROCESSO DEINEXIGIBILIDADE N. 010/2018 DE 06/08/2018.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS,inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância, para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência, torna públicoa Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Colaboração para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, mediante o atendimento de alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Educação de Alegria, com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado-AEE conforme no Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31, Caput, da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$10.000,00 (dez mil reais).
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao processo administrativo das subvenções n.01/2018, e abre-se prazo de cinco dias para impugnação conforme determinação do art. 32, § 2/ da Lei n.13019/2014.

Alegria-RS, 06 de agosto de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B4AC0425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 22/2018 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo furgoneta - ambulância para simples remoção/ambulância tipo A, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 21/08/2018 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:8624A29D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3207

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.455,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 70 – Fundo Municipal de assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo
Projeto/ Atividade: 9.061 – Fundo Estadual de Assistência Social
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1285).....R$ 4.455,00
Total de Crédito Especial.....R$ 4.455,00
Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, a redução da dotação abaixo relacionada:
Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Projeto/ Atividade: 9.061 – Fundo Estadual de Assistência Social
3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente (38731/1285).....R$ 4.455,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 4.455,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:65F8D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3208

"ALTERA NOMENCLATURAS DE ATIVIDADES NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 3151/2017."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas nomenclaturas de Atividades da Secretaria Municipal de Saúde nos anexos da Lei Municipal 3151/2017 – LOA 2018, conforme segue:
Atividade 6.008
De: Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
Para: Vigilância Sanitária

Atividade 6.009
De: Manutenção do Departamento de Controle da Dengue
Para: Vigilância Epidemiológica

Atividade 6.023
De : Programa de Educação Continuada Saúde da Família
Para: Educação Continuada e Benefícios aos Profissionais e Estagiários da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade 6.034
De: Primeira Infância Melhor – PIM
Para: Saúde da Criança e do Adolescente

Atividade 6.041
De CAPS/AD – Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas
Para: Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9FD29B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3209

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR **P**RAZO DETERMINADO**."**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária, em caráter emergencial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, de 26 (vinte e seis) cargos de Atendentes de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Considera-se em caráter emergencial, para os efeitos desta lei, a contratação de servidores para suprir temporariamente as vagas criadas pela Lei Municipal nº 3199/18.

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 730/94, tendo vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante lei específica.
Art. 2º A forma de contratação será através de processo seletivo simplificado composto por análise curricular, entrevista e/ou outro procedimento a ser adotado através de edital.
Art. 3º A carga horária e atribuições do cargo, são os previstos no anexo III e a referência no anexo IV da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação
2620 – Manutenção Educação Infantil
3.1.9.0.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:DA7B95DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018 - 2

Termo Aditivo nº 037/2016 I, Concorrência 001/2016, Objeto: prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de julho de 2018 até o dia 18 de outubro de 2018, e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir do

dia 05 de junho de 2018 até o dia 02 de setembro de 2018. Contratado: TSA Consultoria e Engenharia EIRELI – EPP.

Alvorada, 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:5DF49D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018 - 3

Contrato nº 053/2018, Pregão Presencial 34/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de programas, incluindo serviços de implantação (incluindo instalação e conversão de dados oriundos em um primeiro momento do sistema ATENDE.NET e, posteriormente, dos sistemas operacionais COBOL, SIAP e E-CIDADE se houver a necessidade do município/setor) e treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica do sistema e provimento de data center, de acordo com a descrição detalhada dos itens constantes no Termo de Referência., O preço total para fornecimento do objeto é de R$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais). Contratado: Abase Sistemas e Soluções Ltda..

Alvorada, 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:72A98261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018 - 4

Termo Aditivo nº 067/2016 D, Pregão Eletrônico 37/2016, Objeto: INCLUI-SE ao Termo Aditivo 067/2016 C, Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo ADITIVO, o subitem 1.1.1 com a seguinte redação: " 1.1.1 O reequilíbrio concedido passa a viger a partir de dezembro de 2017, de acordo com os cálculos realizados pela Contadora da Secretaria Municipal da Fazenda, fls. 591/592 do Processo nº 24064/2016 e CI's nº 656 e 909/2018 – Gabinete SMED, fls 595 e 598.

CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Contratado

Alvorada, 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:64F04409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018 - 5

Termo Aditivo nº 019/2017 B, Inexigibilidade de Licitação 001/2017, Objeto: 1.1 Pelo presente termo aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de junho de 2018 até o dia 04 de junho de 2019. Contratado: Borba, Pause & Perin – Advogados.

Alvorada, 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:00CFD3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a REVOGAÇÃO DO ITEM 43 (Raio X Digital), em todos os seus termos e por interesse da Administração. A Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico tinha por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.
MOTIVO: por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de comunicação Interna nº 324/2018, datada de 27 de julho de 2018, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/1993.
Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, diretamente no Departamento de Compras, Contratos e Licitações, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:70CAFCD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PE 015/2018 - REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2018
Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018** referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, sofre alteração, na sua data de abertura:
1 - Onde se lê:
2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/08/2018 às 13:00h.
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2018 às 13:01h.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2018 às 13:30h.
Leia-se:
2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/08/2018 às 13:00h.
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2018 às 13:01h.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2018 às 13:30h.
As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 06 de agosto de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:0AD789E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE ABERTURA E JULAGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO__Nº 991/2018

ATA Nº 89/2018
As 10:00 horas do dia 03/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2018, referente REFORMA DE PARTE DA CÂMARA DE VEREADORES. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados, abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA.	26.840.023/0001-06
CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI	29.233.142/0001-80

A sessão foi suspensa pela Comissão, para análise e verificação da autenticidade dos documentos de habilitação e qualificação técnica pelo setor de engenharia, sendo que, após a conclusão será emitida outra ata, com a abertura dos prazos de recursos. A presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente Comissão de Licitação

RUBIA KLAMT
Membro

CAREN FERNANDA Z. AYRES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:85889266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO__Nº 1112/2018

ATA Nº 91/2018
As 15:00 horas do dia 06/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 15/2018, referente A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados, sendo declarado todos os interessados habilitados.

Fornecedor	CNPJ
TREMA COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA.	09.606.109/0001-41
MAURI THIELE FERRAGEM	16.101.712/0001-37
SCHMITT E POLI LTDA	02.887.128/0001-44

Conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **10/08/2018 as 11:00 horas**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente Comissão de Licitação

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro Comissão de Licitação

FABIO RAFAEL FELTEN
Secretário

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:73D84B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO__Nº 991/2018

ATA Nº 90/2018

As 16:00 horas do dia 06/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para emitir parecer dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2018, referente REFORMA DE PARTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, recebemos o parecer do setor de Engenharia em relação aos documentos do item 3.2 letra “e” do Edital de Licitação que foram aceitos, desta forma, foram habilitadas as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA.	26.840.023/0001-06
CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI	29.233.142/0001-80

A Comissão de Licitação, recomenda que seja efetuada a publicidade, e aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso quanto a decisão de habilitação pela comissão, não havendo nenhuma interposição, fica marcada a data de 15/08/2018, as 10:00 para a abertura dos envelopes das propostas financeiras. A presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

RUBIA KLAMT
Membro

CAREN FERNANDA Z AYRES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:FAC8D348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão para avaliar bens inservíveis deste Município**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de avaliação de bens inservíveis para posterior alienação, quais sejam:
- Hermes Francisco dos Santos
- Bernadete Antoniazzi
- Maria Cleonir Zaparolli

- Márcia Terezinha Ferrari

Art. 2º Esta Comissão terá autonomia para definir quais os bens que deverão ser levados a leilão e quais os bens deverão ser baixados do patrimônio do município, por não terem mais utilidade e nem condições de serem recuperados, sendo que deverão apresentar relatório detalhado de suas conclusões para apreciação do chefe do executivo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:29F2EA50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS - JULHO 2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2018: Contratada: **PROJECTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**; Objeto: elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e de engenharia. Convite nº 004/2018: Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Prazo: até 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2018: Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS E CONJUNTOS MUSICAIS DE NOVA PETROPOLIS**; Objeto: contratação de banda para Festa do Colono e do Motorista. Inexigibilidade nº 004/2018: Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Prazo: 22 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2018: Contratada: **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: aquisição de areia regular. Pregão Presencial n° 025/2018: Valor: R$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais); Prazo: até 01 de agosto de 2019.

TERMOS ADITIVOS – JULHO 2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 044/2018: Contratada: **CERTEL DESENVOLVIMENTO**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 052/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 045/2018: Locadora: **FABIANE KOSCIUK 74490052049**; Objeto: prorroga prazo, reajusta valor e adita horas; Contrato: 050/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 046/2018: Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 015/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 047/2018: Locador: **PRÓ-AMBIENTE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 056/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 048/2018: Contratada: **NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA**; Objeto: adita valor; Contrato: 031/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 049/2018: Contratada: **VERSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.;** Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 055/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 050/2018: Contratada: **ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA**; Objeto: prorroga prazo, reajusta valor e adita horas; Contrato: 060/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 051/2018: Contratada: **LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 061/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 052/2018: Contratada: **ERON LUIZ JANTSCH 00830223096**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 059/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 053/2018: Contratada: **MANOELA AGOSTINI 01646380088**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 058/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 054/2018: Contratada: **CAROLINE LOSS ME**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 014/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 055/2018: Contratada: **CAROLINE LOSS ME**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 015/2015.

ALOÍSIO RISS
Prefeito Municipal

Todos os Contratos, Termos Aditivos, de Credenciamento e Convênios encontram-se na íntegra no site www.boavistadosul.rs.gov.br

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:FC8E20C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS TRIBUTOS - CMT.

RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES. CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DEFERIDO DE FORMA UNÂNIME. (Processo 19.719/2018, Recurso, Conselho Municipal dos Tributos do Município de Campo Bom, Recorrente: Gilmar Bueno Erdmann, Recorrido: Secretaria Municipal de Finanças, julgado em 03 de Agosto de 2018).

RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES. CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO E PARCELAMENTO DA MULTA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE FORMA UNÂNIME. (Processo 15.767/2018, Recurso, Conselho Municipal dos Tributos do Município de Campo Bom, Recorrente: Terezinha Soares e Silva, Recorrido: Secretaria Municipal de Finanças, julgado em 03 de Agosto de 2018).

RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES. CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DEFERIDO DE FORMA UNÂNIME. (Processo 3.840/2018, Recurso, Conselho Municipal dos Tributos do Município de Campo Bom, Recorrente: Condomínio Edifício Villa Blanca, Recorrido: Secretaria Municipal de Finanças, julgado em 03 de Agosto de 2018).

RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES. CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO INDEFERIDO DE FORMA UNÂNIME. (Processo 28.258/2017, Recurso, Conselho Municipal dos Tributos do Município de Campo Bom, Recorrente: EWC Participações Societárias, Recorrido: Secretaria Municipal de Finanças, julgado em 03 de Agosto de 2018).

Campo Bom/RS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6BF5A926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 028/18 – tipo menor preço por item para aquisição de produtos químicos diversos para manutenção e tratamento d'água, para uso das Secretarias do Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência. Ata de Registro de Preço assinada em 03/08/18. Destacando-se a empresa vencedora: I) KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 R$ 12,95, Item 002 R$ 11,49, Item 003 R$ 169,00, Item 004 R$ 12,49, Item 005 R$ 9,70, Item 006 R$ 31,70, Item 007 R$ 13,90.

Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8F37182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2018
Edital 007/2018 - Retificação do Edital nº 001/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, TORNA PÚBLICO o edital de retificação do edital nº 001/2018 que prevê o 2º período de inscrição para participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que será de 13 de agosto a 17 de agosto de 2018, de segunda à quinta-feira no horário das 13h às 17h30 e na sexta-feira das 8h às 12h30.

Cursos:

Secretaria de Educação e Cultura	**Secretaria de Administração**	**Secretaria de Saúde**
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**	**CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**
Administração	Arquitetura e Urbanismo	Biomedicina
Artes Visuais - Licenciatura	Ciências Contábeis	Ciências Biológicas – Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura	Engenharia Civil	Farmácia
Educação Física – Licenciatura	Engenharia Elétrica	Gestão Ambiental
História – Licenciatura	Jornalismo	Pedagogia – voltada ao Programa PIM (Programa Primeira Infância Melhor)
Letras – Licenciatura	Segurança da Informação	Psicologia - voltada ao Programa PIM (Programa Primeira Infância Melhor)
Matemática – Licenciatura	Gestão de TI	Serviço Social
Música - Licenciatura	Engenharia da Computação	Serviço Social
Pedagogia - Licenciatura	Sistemas de Informação	
Psicologia - Bacharelado	Ciência da Computação	
Publicidade e Propaganda	Ciência da Computação	**Secretaria de Esporte e Lazer**
Relações Públicas		**CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**
Turismo		Educação Física - Bacharelado
CURSO DE NÍVEL MÉDIO		
Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério		

Instituições Conveniadas: Ensino Médio - Modalidade Normal – Magistério – Estado do Rio Grande do Sul. Curso Superior – UNIVERSIDADE FEEVALE, FACULDADES FACCAT, UNIVERSIDADE UNISINOS, EST – Instituto Superior de Música de São Leopoldo, ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti, Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, Uninter Educacional e Anhanguera Educacional Participações S/A.

As inscrições serão gratuitas.

É importante acessar o edital 01/2018 para verificar a documentação necessária e imprimir os anexos que devem ser preenchidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:57BA0FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2018 – Serviço de Pavimentação Asfáltica- Miguel Arlindo Câmara- MAC, no dia 22/08/2018 às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 07 de agosto de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:1FC8E6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **17/08/2018, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de material esportivo e de premiação (troféus, medalhas, apitos, bolas...) e a contratação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos realizados pelo Conselho Municipal de Desporto**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 017/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1156 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.
Caseiros-RS, 06 de agosto de 2018.
LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F3207BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170/2018

DECRETO Nº 170/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 423.218,28 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-17 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 13.400,00
31911300.0000-20 Obrigações Patronais……R$ 3.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31911300.0000-70 Obrigações Patronais……R$ 7.618,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
31901300.0000-87 Obrigações Patronais……R$ 1.220,00
2.072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
31901100.00000-119 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……..R$ 20.400,00
31911300.00000-122 Obrigações Patronais…….R$ 12.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 - Transporte Escolar
31900800.0000-144 Outros Benefícios Assistenciais…….R$ 3.820,00
31901100.0000-145 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 44.800,00
31901600.0000-147 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil……...R$ 657,00
31911300.0000-148 Obrigações Patronais……..R$ 13.330,00
2.058 - Manutenção do Ensino Fundamental
31900800.0000-153 Outros Benefícios Assistenciais……..R$ 12.812,00
31901100.0000-154 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 153.513,00
31911300.0000-157 Obrigações Patronais…….R$ 56.453,00
2.059 - Manutenção da Central de Alimentos
31900800.0000-166 Outros Benefícios Assistenciais…….R$ 271,00
31911300.0000-170 Obrigações Patronais……..R$ 1.040,00
2.061 - Manutenção da Educação Infantil
31900800.0000-185 Outros Benefícios Assistenciais……..……..……..……R$ 7.953,00
31911300.0000-189 Obrigações Patronais……..……..……R$ 29.017,00
2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
31901300.0000-202 Obrigações Patronais……..R$ 895,00
31911300.0000-204 Obrigações Patronais……..R$ 1.580,00
06.02 - Fdo. Man. Ens. Fund. e Valor. Magistério
2.057 - Transporte Escolar
31911300.0000-225 Obrigações Patronais.……..……..……..R$ 280,00
2.061 - Manutenção da Educação Infantil
31901600.0000-246 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil……..……..R$ 500,00
31911300.0000-247 Obrigações Patronais…….……..……..……..R$ 1.062,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901300.0000-296 Obrigações Patronais……..……..…..……..…...R$ 814,00
2.031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
31901100.0000-320 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…..……..……R$ 8.100,00
31911300.0000-323 Obrigações Patronais……..……..……..R$ 3.949,00
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família–ESF
31900800.0000-331 Outros Benefícios Assistenciais…….……..……..……R$ 5.869,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família–ESF
31901100.0000-379 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 8.578,28
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
31901300.0000-403 Obrigações Patronais……..R$ 814,00
09 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Ass. Social
31901300.0000-430 Obrigações Patronais……..R$ 550,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
31901300.0000-498 Obrigações Patronais……..R$ 476,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000-548 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 6.447,00
31901300.0000-549 Obrigações Patronais……..……..……..……R$ 1.500,00
Total.....R$ 423.218,28

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-3 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…..……..R$ 1.400,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração

2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31901100.0000-35 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil……..……..……...R$ 66.525,00
2.018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
31901100.0000-54 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….……..……R$ 57.432,91
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31901100.0000-67 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 30.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
31901100.0000-86 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 150.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.060 - Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31900800.0000-179 Outros Benefícios Assistenciais…….R$ 3.786,00
31911300.0000-183 Obrigações Patronais……..R$ 84.922,09
06.02 - Fdo. Man. Ens. Fund. e Valor. Magistério
2.058 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901100.0000-231 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 500,00
2.061 - Manutenção da Educação Infantil
31901100.0000-244 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 1.342,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31901100.0000-295 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 10.632,00
31901600.0000-297 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil……...R$ 8.100,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31900400.0000-375 Contratação por Tempo Determinado……R$ 8.578,28
Total.....R$ 423.218,28

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F1B3AE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 171/2018

DECRETO Nº 171/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA*:*

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 8.642,00 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 -Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 - PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
31901100.0000-489 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 8.642,00
Total.....R$ 8.642,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado a Fonte de Recursos 1111-PAIF.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A57DD873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 172/2018

DECRETO Nº 172/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 52.203,10 (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e dez centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33901400.0000-21 Diárias-Pessoal Civil……..R$ 535,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF

31901100.0000-379 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 40.248,10
31901100.0000-380 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 920,00
09 – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
31901100.0000-586 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 10.500,00
Total.....….……R$ 52.203,10

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33903300.0000-23 Passagens e Despesas com Locomoção…….R$ 535,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
44905200.0000-569 Equipamentos e Material Permanente……..R$ 12.000,00
33903000.0000-570 Material de Consumo…….……..……..……..……..……R$ 5.953,00
2.033 - Assistência Médica-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903000.0000-383 Material de Consumo……..……..……R$ 920,00
09 – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33903000.0000-588 Material de Consumo……..……...R$ 10.500,00
Total.....…….…...…..…...R$ 52.203,10

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9A780C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 173/2018

DECRETO Nº 173/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
31901100.0000-379 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……R$ 20.000,00
Total.....….R$ 20.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as Receitas vinculadas à **Fonte de Recursos 4520 - PSF-Programa Saúde da Família.**

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5ACC7255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 174/2018

DECRETO Nº 174/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.002 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal do Trabalho, da Hab. e da Assistência Social
33903900.0000 – 437 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Total.....….……R$ 1.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.010 Amparo a Atingidos por Temporais e Enchentes
33903000.0000- 459 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Total.....….……...…..…...R$ 1.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E85ADDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 175/2018

DECRETO Nº 175/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
0.001 Sentença Judiciais
33909100.0000- 28 Sentença Judiciais.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31901100.0000 – 35 Vencimentos e Vantagens fixas.- Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:364968CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 176/2018

DECRETO Nº 176/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 6.000,00(seis mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.008- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33903900.0000 – 491 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
33903000.0000 - 579 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Total.....R$ 6.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.008- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33903600.0000 – 490 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 6.000,00
Total.....R$ 6.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9921412B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 177/2018

DECRETO Nº 177/2018, de 31 de julho de 2018.

NOMEIA SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4422/2018, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme segue:

Titular: Leomar Birkan da Silva Suplente: Volnei Castanha
Titular: Mario Augusto Zanela Suplente: Luis Ricardo Diniz de Souza
Titular: Natália Cristina Kochenborger Suplente: Vilma Cruz Oliveira
Art. 2º – Os servidores nomeados no artigo anterior, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 4422/2018, farão jus a uma bonificação mensal equivalente a 50% do menor padrão do Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:369EF148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 178/2018

DECRETO Nº 178/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 - Secretaria Municipal de Educação
2.062 Auxílio Transporte à Estudantes e Universitários
33904800.0000 – 197 Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.....R$ 16.500,00
Total.....R$ 16.500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
44905100.0000 – 77 Obras e Instalações.....R$ 1.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 Departamento de Municipal de Cultura e Desporto
2.053 Eventos Culturais
33903100.0000 – 273 Premiações Culturais.....R$ 1.000,00
33903600.0000 – 274 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
2.054 Realização de Competições do Desporto Amador
33903900.0000 – 279 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00
33903000.0000 – 276 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33903600.0000 – 278 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 500,00
2.052 Promoção de Atividades Culturais
33903000.0000 - 269 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33903600.0000 – 270 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
2.297 Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
33903000.0000 – 286 Material de Consumo.....R$ 2.500,00
Total.....R$ 16.500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F86550B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 179/2018

DECRETO Nº 179/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 40.537,86(quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33909200.0000 – 45 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 - Secretaria Municipal de Educação
2.061 Manutenção da Educação Infantil
33903900.0000 – 575 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
2.061 Manutenção da Educação Infantil
44905200.0000 – 196 Equipamento e Material Permanente.....R$ 27.537,86
Total.....R$ 40.537,86

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.296 Construção de Abrigos pra Passageiros
33903000.0000 131 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 - Secretaria Municipal de Educação
2.061 Manutenção da Educação Infantil
44905100.0000 – 574 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
44905100.0000 – 210 Obras e Instalações.....R$ 500,00
44905200.0000 - 211 Equipamento e Material Permanente.....R$ 91,00
1.020 Ampliação de Escolas
44905100.0000 – 136 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
1.021 Construção de Laboratório Municipal de Ciências
44905100.0000 – 137 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
44905200.0000 - 138 Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
2.057 Transporte Escolar
44905200.0000 - 151 Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.500,00
2.058 Manutenção do Ensino Fundamental
44905100.0000 – 163 Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
44905200.0000 - 164 Equipamento e Material Permanente.....R$ 480,00
2.059 Manutenção da Central de Alimentos
44905100.0000 – 176 Obras e Instalações.....R$ 500,00
44905200.0000 - 177 Equipamento e Material Permanente.....R$ 500,00
2.298 Reforma Escolar
44905100.0000 – 214 Obras e Instalações.....R$ 1.466,86
2.061 Manutenção da Educação Infantil
44905100.0000 – 195 Obras e Instalações.....R$ 500,00
Total.....R$ 40.537,86

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:406935A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 180/2018

DECRETO Nº 180, de 31 de julho de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 711,00 (setecentos e onze reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390140000000000000 - Diárias - Pessoal Civil R$ 505,00
33390330000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 206,00
Total..... R$ 711,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2 - Manutenção da Dívida Pública
34690710000000000000 - Principal da Dívida Por Contrato R$ 711,00
Total..... R$ 711,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:059203C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/18

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício , à vista dos autos ora analisados, que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 030/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. A empresa vencedora é FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 01.406.163/0001-31, em todos os itens, no valor unitário de R$3,70 ao km rodado para o item 01; item 02 - R$ 4,50 ao km/rodado, item 03 - R$ 2,95 ao km e item 04 no valor de R$ 3,48 ao km rodado.

COTIPORÃ, 07 de agosto de 2018.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1361B776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0272018.
OBJETO: registro de preços de transporte de passageiros.
CONTRATADA: FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 01.406.163/0001-31
VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 07/08/2019.
VALOR AO KM/RODADO: ITEM 01 - R$3,70; ITEM 02 – R$4,50; ITEM 03 – R$2,95 e ITEM 04 – R$3,48
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2018.

Cotiporã, 07 de agosto de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AB2ED5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068-18

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contratação tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de concreto e para a prestação de serviço para adequação de sistema de drenagem na Rua Bento Gonçalves
VALOR TOTAL: R$5.020,00(cinco mil e vinte reais)
CONTRATADA: CONCRESUL BRITAGEM LTDA
CNPJ Nº 87.547.675/0003-03
CONTRATADA: ENIO JOÃO DELARMELIN
CNPJ Nº 27.212.592/0001-61

Cotiporã, 03 de agosto de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FD8C8CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165, DE 03 DE AGOSTO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contratação tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de concreto para adequação de sistema de drenagem na Rua Bento Gonçalves
Contratada: CONCRESUL BRITAGEM LTDA
CNPJ nº 87.547.675/0003-03
Validade: 20 dias
Valor:R$2.320,00

Cotiporã, 03 de agosto de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5533A660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166, DE 03 DE AGOSTO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contratação tem por objetivo a contratação de empresas para a prestação de serviço para adequação de sistema de drenagem na Rua Bento Gonçalves
Contratada: ENIO JOÃO DELARMELIN
CNPJ nº 27.212.592/0001-61
Validade: 30 dias
Valor:R$2.700,00

Cotiporã, 03 de agosto de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7804C609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de motor usado em bom estado de funcionamento para Caminhão Prancha Fiat 190 CBS 9267 da Secretaria Municipal de Obras. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Matheus Lemes Silva.

Derrubadas/RS, 03 de agosto de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1E56AF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

- PRESTADORA DE SERVIÇOS EG EIRELLI – CNPJ Nº 29.266.581/0001-90 – Ter Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 104/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018 – que prorroga o prazo para o dia 08/08/2018 – Assinatura: 20/07/2018.

- ISMED FARMACEUTICAS LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.013.392/0001-01 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 229/2018 – Pregão Eletrônico nº 09/2018 – Valor R$ 15.944,65 – Assinatura: 01/08/2018.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.203.590/0001-50 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 236/2018 – Pregão Eletrônico nº 09/2018 – Valor R$ 63.542,01 – Assinatura: 01/08/2018.

- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELLI - EPP– CNPJ Nº 21.438.123/0001-89 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 224/2018 – Pregão Eletrônico nº 09/2018 – Valor R$ 4.561,80 – Assinatura: 01/08/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9DCEAEF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO COMPLEMENTAR

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 PROCESSO Nº 045/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em anestesiologia, para atendimento a pacientes da FSPSCE em regime de empreitada por preço global.
A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma alteração no Ítem 2 "da Habilitação " subitem 9 " Atestado de Capacidade Técnica " onde exclui-se a exigência de registro na entidade profissional competente. Permanecendo os demais textos e parágrafos sem alterações.
Maiores informações no Setor de Licitações, Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B00433C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 011/2018

OBJETO: Fica ampliado o objeto do presente contrato em R$ 3.110,00 (três mil, cento e des reais) referente aos ítens 02-03-04, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados.

CONTRATADA: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2018.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C53D5B9B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

AVISO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 028/2018
OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais e produtos nutricionais.
Comunicamos que foi trocado o Edital que permaneceu no site por algumas horas, considerando que no mesmo constavam duas datas de abertura de propostas, sendo válida a data de abertura para 28/08/2018 ás 14:00 horas, conforme constou nas publicações oficiais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3E04F1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 69/2018).
Contratada: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ Nº 13.624.934/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - SMSMU.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:E1AD4624

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 29/2018).
Contratada: 3 TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 27.059.551/0001-87
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO - SMSMU.
Assinatura: 01/08/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:1431A908

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. E GEN. ALIM. LTDA – CNPJ Nº 05.804.684/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:24B61E38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Pregão Presencial 12/2018 Processo Administrativo nº 5892/2018
A **CPL,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe foi: **INABILITAR** a empresa SIDNEI ALVEZ FERREIRA ME, para os lotes 01 e 03, e ainda, **HABILITAR** a empresa SIDNEI ALVEZ FERREIRA ME para o lote 02**.** Os interessados dispõem do prazo de três dias úteis para manifestarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:2FA7B5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 188/2018

CONTRATO N. 188/2018
Pregão Eletrônico N. 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME.
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldo em lona para o evento Prefeitura na Rua.
Valor: R$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).
Assinatura: 01 de agosto de 2018.
Vigência: 02 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:551D4CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 191/2018

CONTRATO N. 191/2018
Dispensa de Licitação N. 145/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação Gaúcha de Árbitros de Futebol Sete Society.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem da Copa de Esteio Fut7.
Valor: R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).
Assinatura: 03 de agosto de 2018.
Vigência: de 03 de agosto até 14 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:99EB2E52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 103/2018 – Adendo 2
Pregão Presencial N. 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Junker e Derivi Psicologia LTDA ME
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
Assinatura: 06 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:29A61977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVITE Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 244/2018 - Convite nº 002/2018
Objeto: Aquisição 01 (um) Sistema de Comunicação (PABX/IP) e de recursos completos de hardware (máquinas, módulos e acessórios), software (controle, gerenciamento, administração), instalação, configuração, programação, mão-de-obra e garantia para o sistema de comunicação, para atender a Unidade Básica de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Fagundes Varela. Sessão Pública: 15/08/2018 às 14:00 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Fagundes Varela, 06 de agosto de 2018.

Fagundes Varela, 06 de agosto de 2018.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E6AC75CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2017
Contratada: Integrasul Soluções em Informatica Ltda
Objeto: Prorroga por mais 12 meses o contrato de prestação de serviço de suporte a solução de Firewall UTM NAC, a contar de 15/08/2018 e reajusta conforme índice do IGP-M em 8,24%, passando a vigorar com valor de R$ 681,91 mês.

Fagundes Varela, 03 de agosto de 2018

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DCCC4D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 040/2018
Contratado: **CORREA E CENCI COLOCAÇÃO E COMERCIO DE BASALTO LTDA**
Objeto: contratação de empresa para a execução de pavimentação com paralelepípedo em basalto, com instalação de meio fio em todas as extensões das ruas e ambos os lados, na Rua Nova Prata (750,00m²), e nas Ruas Padre Pedro Casara e Olírio Marcos Tonello (3.143,00 m²) na cidade de Fagundes Varela, incluindo materiais e mão-de-obra, de acordo com o projeto, memorial descritivo das especificações técnicas, quantitativos, Cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. Valor: R$ 209.048,06 (duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e seis centavos). Modalidade: Processo Administrativo nº 153/2018 - Tomada de Preço n° 001/2018. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 03.08.2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:6C2374BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
A Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 003/2018, torna público a abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis a contar desta publicação para que as empresas interessadas apresente a documentação relacionada na Ata de 20/07/2018 – Ata de Julgamento – Fase Habilitação. A Ata encontram-se publicada no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:D6B33BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPNESA DE LICITAÇÃO Nº010/2018 AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR

PROCESSO Nº055/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para fornecimento de material escolar para o segundo semestre de 2018**,** através de pesquisa de preços, sendo:
1 - ENTIDADE CONTRATADA: **MACROGLOBAL DISTRIBUIDOR DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP.**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06/08/2018 À 30/08/2018.
VALOR CONTRATUAL: **R$:8.605,67 (Oito mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centávos).**

Faxinalzinho, 06 de agosto de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, que será o suficiente para conclusão do presente ano letivo.

Faxinalzinho, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2CD7D2AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos arts. 25, II, c/c art. 13, I e 26, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de notória especialização, com o objetivo de prestar serviços de planejamento das ações de educação patrimonial (professores e alunos), bem como serviços para elaboração e gestão de projetos culturais com recursos municipais e leis de incentivo a cultura.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:8FBF7B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI036-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 20 de agosto de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI036-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Ração para cães adultos, com entrega semanal, no canil municipal, quando houver necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3D89F955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 79/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 88/2018 – PROCESSO 170/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 06 de agosto do ano 2018, as vencedoras DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 07.832.100/0001-23 no valor de R$ 2.315,26 (dois mil trezentos e quinze reais e vinte seis centavos) e a empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA, CNPJ 01.735.549/0001-97 no valor de R$ 61,00 (sessenta e um reais).

Independência, 06 de agosto de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1B6C3BF6

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2018

PROCESSO Nº 176/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DA GARAGEM E OFICINA DO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO,** para Secretaria de Obras e Viação, a empresa JOSÉ CARLOS M. PIPPER-MEI, CNPJ 26.945.211/0001-90 no valor de R$ 5.105,30 (cinco mil cento e cinco reais e trinta centavos).

Independência, 06 de agosto de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:EB82F560

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 82/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 91/2018 – PROCESSO 177/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA SONORIZAÇÃO NA SEMANA DO MUNICÍPIO, para Secretaria de Educação, às 09 horas do dia 20 de agosto do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de agosto de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4A5EEC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** servidores responsáveis pelo encaminhamento de processos de contratações diretas, devendo os mesmos atuar, processar, efetuar pesquisas de mercado e encaminhar as consultas de despesas acompanhadas de justificativas e de no mínimo três orçamentos, ficando o mesmo assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE*: Verediane Sigolin*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: *Tatiane Fin Kristium*
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA*: Rejane Meneghetti*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: *Carlos Rogerio Spengler*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO: *Alex Backes Hammes*
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DE TRÂNSITO: *Alex Backes Hammes*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: *Marcelo Jurach*
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: *Gládis Koscrevic*

Fica revogada a Portaria 04, de 06 de janeiro de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D59893D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:

-Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito – Alex Backes Hammes – matrícula nº 2272
-Secretaria de Obras e Viação – Alex Backes Hammes – matrícula nº 2272
-Secretaria de Administração – Marcelo Jurach – matrícula nº 2430
-Secretaria de Agricultura – Rejane Meneghetti – matrícula nº 1712
-Secretaria de Saúde – Verediane Sigolin – matrícula nº 2439
-Secretaria de Educação – Márcio Luciano Meier – matrícula nº 2326
-Secretaria da Fazenda – Veridiane Kremer - matrícula nº 1929
-Secretaria de Assistência Social - Daniele Mariane Giovelli - matrícula nº 1849
-Contratos referentes à Informática – Gilberto Luis Koerber Júnior - matrícula nº 2426
-Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia – Maurício Vinderfeltes Padilha **–** matrícula nº 2427
-Contratos referentes à Medicamentos – Marla Elisa Bernardi – matrícula nº 1422
-Contratos referentes à Merenda Escolar - Marina Andréia Traesel – matrícula nº 1091

Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.73, da Lei Federal no8.666/1993.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.

Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.° 41, de 22 de março de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B69397D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E RECEBIMENTO DOS DADOS DO CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2017.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os seguintes servidores responsáveis pela análise e recebimento dos dados do cadastramento imobiliário 2017, ficando a mesma assim constituída:

MAURÍCIO VINDERFELTES PADILHA
Engenheiro Civil

ALBERI BONMANN
Escriturário

FLÁVIO AUGUSTO POHL
Fiscal Tributário, Administrativo, Obras, Ambiental e Sanitarista

AIRTON DE LIMA MACHADO
Técnico de Informática

Revoga-se a Portaria nº 25, de 27 de fevereiro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F89B846C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2018 - SMA, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso I do artigo 158 e artigo 161 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob a presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar a veracidade dos fatos conforme Memorando 13/2018 da Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito . Segue anexo, cópia dos documentos. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:97D747E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - CONTRATO Nº 110/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME **CNPJ:** 19.338.456/0001-94 Valor total: R$ 6.858,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 111/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ:** 20.444.829/0001-90 **-**Valor total: R$ 24.390,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 19.316.524/0001-14**-**Valor total: R$ 13.479,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 113/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí- Contratada: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELLI – EPP **CNPJ:** 22.392.045/0001-91**-**Valor total: R$ 8.231,00

Iraí, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2173FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 **de agosto de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2018.**Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde.** Maiores

informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E2047D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – JUNHO/JULHO 2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 **Processo Administrativo:** 006/2018 **Contrato:** n° 032/2018 **Contratado:** CLAITON F PIRES & CIA LTDA **CNPJ:** 02.171.558/0001-65 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios **Vigência:** 02/07/2018 até 01/10/2018. **Espécie:** 6°(sexto) Termo Aditivo ao Contrato 9912354110 **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CNPJ:** 34.028.316/0026-61 **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2018 **Vigência:** 27/06/2018 até 27/06/2019.

Ivoti, 07 de Agosto de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:33526E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 143/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de mudas de flores, plantas e substratos para o Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 20.08.2018, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:76D82D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 16-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, PRTN 70% ENSACADO EM BIG BAG,** abertura prevista para 20 de agosto 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 03 de agosto 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E524179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, PRTN 70% ENSACADO EM BIG BAG,** abertura prevista para 21 de agosto 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 03 de agosto 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:980A181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02-2018

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM A UTILIZAÇÃO DE GALERIAS PRÉ-MOLDADAS SOBRE PISO ACABADO DIVISA ENTRE MUNICIPIO DE JARI/QUEVEDOS.** Abertura prevista para 24 de agosto 2018 **às 9:0 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 03 de agosto de 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A4BE2C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias OBN, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso VIII.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.
Valor: Conforme Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 01 de agosto de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:610A46BA

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2018

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias OBN, referente ao Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso VIII.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.
Valor: Conforme Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 01 de agosto de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:74A12C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 001/2018/RPPS

Dispensa. RPPS. Contrato nº001/2018. Objeto: concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática IEMPREV – CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO. Contratado: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda. Valor: R$ 475,00 mensal. Data: 01/07/2018. Vigência: 29/06/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:AD2C17C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 349/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 349/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES.
Valor Contratual: R$ 902,00 (novecentos e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CEEC11A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 350/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 350/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GERMANO KRUEL MEDICINA - ME.
CNPJ: 19.475.032/0001-71
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA AREA DE CLÍNICO GERAL PARA O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA.
Valor Contratual: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EB8F8D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 351/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 351/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:66CEAD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 345/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 345/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LABORATORIO IBERLEO LTDA.
CNPJ: 91.891.721/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANALISE CLINICA.
Valor Contratual: R$ 1.931,20 (um mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4730661A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2081/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2157
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 60.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2322
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 60.000,00**
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:0B5890C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3303/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-23.406,80 (Vinte e três Mil, quatrocentos e seis Reais e oitenta centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 4.466,80**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 399
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 8.040,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.363.0005.0.002 – Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Médio/Profissionalizante
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 403
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 3.900,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.364.0005.0.010 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 407
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 7.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.142 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CI/JACUI
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 602
Elem. Desp: 3.1.7.1.70.– RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....**R$ - 3.636,80**
Conta: 603
Elem. Desp: 3.3.7.1.70.– RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....**R$ - 830,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.363.0005.0.002 – Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Médio/Profissionalizante
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 404
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.900,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.364.0005.0.010 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 408
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
Conta: 430
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 1.850,00**
Conta: 431
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.190,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.122.007.2.078 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 436
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade 27.811.0007.1.026 – INCENTIVO AO DESPORTO DE RENDIMENTO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 437
Elem. Desp: 43.3.90.48.00.00– OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:925B014D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3304/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2081/2018, de 02 de Agosto de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2081/2018, de 02 de Agosto de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2157
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 60.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2322
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 60.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:CA9C4E72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3305/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.000,00 (Um mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 449
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:61F7671A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014.
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A
CNPJ: 92.934.215/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de administração de vale alimentação/refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Osório.
DATA: 26/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:2228135B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer profissional de educação física na saúde para desenvolver atividades do Programa academia da saúde nos diversos grupos da Secretaria da saúde do município de Palmitinho/RS.
Favorecido: **IVANE SANTINA PIAIA RAIMUNDO,** CNPJ nº 30.946.565/0001-27, Duque de Caxias, nº 530, Bairro Centro, Palmitinho/RS, CEP 98.430-000.
Valor Mensal: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Palmitinho/RS, 06 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:8837D51B

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 94/2018. Processo Administrativo nº 58/2018. Dispensa de Licitação nº 20/2018. Contratação de empresa especializada para fornecer profissional de educação física na saúde para desenvolver atividades do Programa Academia da Saúde nos diversos grupos da Secretaria da saúde do município de Palmitinho/RS. **Favorecidos:** Ivane Santina Piaia Raimundo, CNPJ: 30.946.565/0001-27, R$ 1.350,00 mensais.

Palmitinho/RS, 06 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:794857DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
OBJETO: contratação de empresa PARA prestação de serviços de CONSULTORIA, assessoria, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL.
CONTRATADA: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 12.362.578/0001-77
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 49/2018
INÍCIO: 06/08/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 02/02/2019.
VALOR: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS

Piratini, 06 de AGOSTO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:3FA17DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes e graxas, destinados à manutenção da frota municipal, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/08/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 07 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3B47609E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de Tacógrafos que serão utilizados nos veículos que realizam o transporte escolar da rede municipal de educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/08/2018. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 07 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4320A678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Avisos de Retificação de Edital

Pregão RP Nº 025/508. Tipo Menor Preço por item: Objeto: Contratar empresa apta a realizar serviço de trabalho de mecânica especializada para o conserto de veículo miocroônibus. Secretaria Municipal de Saúde. Onde se lê: " Pregão Eletrônico , "leia-se: " Pregão Presencial " para RP nº 025-2018- Anexo I- alteração de valores dos Itens 22; 23 e 24. Abertura: 17 de agosto de 2018 às 10: 00 horas

Ficam Ratificadas as demais posições do edital. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0E13C71D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Avisos de Retificação de Edital

Pregão Nº 026/2018: Objeto: Aquisição de Baterias Seladas/Blindadas. Onde se lê: "Pregão Eletrônico" leia-se Pregão Presencial" para RP Nº 026/201. Abertura: 20 de agosto de 2018, ás 10:00 horas.
Ficam Ratificadas as demais posições do edital. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F952F6DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **02.08.2018 e 03.08.2018, 2** (dois) dias**,** à Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnica em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:520CB020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 489/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a requisição de Documentos e ou Informações nº 50359/2018 do Processo nº 003812-0200/16-0, **RETIFICA** a Portaria nº 202/2016, que passa a ter a seguinte redação: **ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE a contar de 10/03/2016, à servidora Onira Almeida de Melo, CPF: 232.033.900-00, matricula 1911-9, cargo de Professora Municipal, Nível 1, Classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos proporcionais a 4.294/10.950 no valor de R$ 494,24 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 06 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:894EDF45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3809

Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao ano de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Danúbio Barcellos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica rejeitado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 13/15 e 24/25 do Processo nº 001/2018, desfavoráveis às contas do Senhor Wainer Viana Machado, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento e favorável às contas do vice-Prefeito Leonel Amorety Gornatti, referente ao exercício de 2011, constantes no Processo nº 0000881-0200/11-8.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:DF0E3A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Publico nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento dos respectivos cargos:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º lugar (3º lugar Cota Afro)	MAGDA JAQUELINE VARGAS GONZALEZ

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27 º lugar (2º lugar Cota Afro)	CÁTIA CILENE PINTO DIOGO

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º lugar	LUISA FALCETO DE BARROS
9º lugar	LUIZ EDUARDO SOUSA DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Resgistre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Municipal de Administração no Impedimento do Titular

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:68102C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 54/2018 – Objeto: Registro de Preços de material de sinalização viária. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 20/08/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F52A9710

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 55/2018 – Objeto: Manutenção de equipamentos médicos e odontológicos. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 22/08/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:22AD9C2A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 56/2018 – Objeto: Registro de preços de troféus. Protocolo de Propostas até 09h15min do dia 17/08/2018, abertura às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:210FB43C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI 8.144/2018

LEI Nº 8.144, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ AS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS, VÉSPERAS E DIAS DE FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA"

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o corte de fornecimento de água e luz as sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dias de feriados, no Município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º. As empresas ou concessionárias que descumprirem o artigo anterior desta Lei ficarão sujeitas a multa e outras sanções legais a serem determinadas pelo Poder Executivo, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei.
Parágrafo Único: Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser aplicados, em obras e serviços relacionados às questões de iluminação pública, abastecimento de água e saneamento básico.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, em 03 de agosto de 2018

VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:159AF14E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LICITAÇÃO N.º 004 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

LICITAÇÃO N.º 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha - RS, Sr**. Jorge Eloy de Oliveira**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo Envelope nº. 01, contendo a Habilitação, e Envelope nº. 02, contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues na data, local e horário, aqui determinados, mediante as seguintes condições:

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/08/2018.
HORÁRIO: 14 horas, onde deverá ocorrer a abertura do Envelope n.º 01, contendo a Habilitação, e Envelope n.º 02, contendo a Proposta de Preços, pela Comissão Permanente de Licitações.
LOCAL: Plenarinho Ver. Luiz Tedesco da Câmara de Vereadores, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 602, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000.

1. OBJETO:
O objeto da presente licitação, consiste na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS**, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, parte integrante deste edital licitatório.
1.1 - A participação dar-se-á por encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário do item e demais informações necessárias.
1.1.1. A proposta de preços, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, de maneira legível e sem rasuras.
1.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá no momento da apresentação da proposta indicar o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.
1.3. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.
1.4. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
1.4.1. Preço unitário para o item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
1.4.2. Marca e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências deste edital;
1.4.3. Inclusão de todas as despesas que influam no preço, tais como: despesas com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria), emolumentos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e sim todos os ônus diretos;
1.4.4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta Licitação;
1.4.5. O produto ofertado deverá ser de qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo Mercado.
1.4.6. Os produtos não serão aceitos quando sua validade for inferior a 90% de sua data de fabricação impressa no produto.
1.4.7. A entrega se dará em até 02 (dois) dias após a solicitação da Câmara de Vereadores, sito a Av. Borges de Medeiros, 602, Cidade Alta, em horário de expediente.
1.5. Poderão ser admitidos, pela Comissão Licitante, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
1.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
2.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC (em anexo), emitido pela Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, cujo cadastro deverá ser realizado em no máximo até 03 dias anteriores a abertura do processo licitatório.
2.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
2.2.1. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante tenha executado, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

2.3. OUTROS DOCUMENTOS:
2.3.1. DECLARAÇÃO, assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, em papel timbrado (se houver) da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2.3.2. DECLARAÇÃO, assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.4. OS DOCUMENTOS RETRO CITADOS DEVERÃO:
2.4.1. Estar em plena validade e atenderem a Legislação pertinente a sua emissão, e quando não tiverem sua validade expressa, deverão ser emitidos no máximo com 30 dias de antecedência da data prevista para a abertura das propostas.
2.4.2. Serem apresentados em uma via em original ou por processo de cópia xerográfica autenticadas por tabelião ou por representante da Comissão Permanente de Licitações.

3. DO PREÇO:
3.1. O preço para execução do serviço deverá incluir todos os itens selecionados, encargos sociais, impostos, taxas de entrega e todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação.

4. FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O pagamento dar-se-á mensalmente, até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação dos respectivos documentos da cobrança. Considerar-se-á para este fim o somatório dos itens entregues no mês, de modo que, se não houver solicitações por parte da câmara, nada será devido pelo contratante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento:
Dotação - 09
Atividade - 2004
Rubrica - 3.3.9.0.30

6. DA PROPOSTA:
6.1. Prazo de validade: as propostas consignadas vincularão o proponente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.
6.2. Critérios para julgamento: o julgamento e classificação das propostas serão avaliados em função preço por item, classificando se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações anteriormente descritas e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério de sorteio, conforme artigo 45, § 21, da Lei n.° 8.666/93.
6.3. Da elaboração da proposta:
6.3.1. As propostas deverão ser digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais da licitante, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

6.3.2. A proposta deve abranger preços com inclusão de impostos em valores unitários e totais, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, cotados em moenda corrente nacional.
6.3.3. Os documentos para a fase de habilitação, bem como a proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes distintos, contendo a seguinte indicação:
ENVELOPE 1: , Nome da Empresa, Licitação nº 004/2018, Tomada de Preço nº 003/2018.
ENVELOPE 2: Proposta de preços, Nome da Empresa, Licitação nº 004/2018, Tomada de Preço nº 003/2018.

6.3.4. O Envelope n° 01 deve conter:
6.3.4.1. Os documentos descritos nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital;
6.3.4.2. Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.
6.3.5. O Envelope n° 02 deverá conter a proposta financeira com o valor (custo unitário) do item, especificando marca, e valor em moeda corrente nacional, assinadas pelo dono da empresa.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA:
7.1. Se a participante do certame for empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar n° 123/2006 (Lei que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que foi aprovada em 14/12/2006, passando a vigorar em 01/07/2007).
7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,
7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43, da Lei Complementar no 123/06, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado e Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.4. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.
7.4.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas sejam iguais ou ate 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.5. Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
7.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos do artigo 44, inciso I, da Lei Complementar n.° 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese artigo 44, §§ 1° e 2°, da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do art. 44 da Lei Complementar n° 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.4. Na hipótese dá não contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar n.° 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.5. O disposto no artigo 44 da Lei Complementar n° 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE:
8.1. Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
8.2. Ocorrendo a prorrogação do contrato, o valor será reajustado tendo como indexador o IGP-M/FGV do período ou por outro índice que vier a substituí-lo.

9. DO JULGAMENTO:
9.1. Esta licitação é do tipo menor preço por item e o julgamento será realizado levando em consideração o menor preço de cada item.
9.2. A licitação será processada e julgada nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e artigo 42 da Lei Complementar n.º 123 de 2006.
9.3. A abertura do envelope de documentação se dará pela ordem dos mesmos. Havendo desclassificação por qualquer motivo do envelope de documentação, ficará suspensa a abertura do envelope de proposta, que será devolvido ao licitante.
9.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido ao disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
9.5. Ocorrendo o empate ficto previsto no artigo 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa beneficiada pela Lei n.º 11.488/2007.
9.6. Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
9.7. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
9.7.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
9.7.2. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
9.8. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item anterior deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
9.9. O disposto no item 9.5 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
9.10. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

10. DOS RECURSOS ADMINSTRATIVOS:
10.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DO CONTRATO:
11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Câmara Municipal convocará o vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.
11.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido durante o transcurso do respectivo prazo, de forma motivada, e aceito pela Câmara Municipal.
11.3. Se dentro deste prazo, o convocado não o assinar, a Câmara convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a

suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por prazo não superior a 02 (dois) anos.
11.4. O prazo de execução dos serviços será até 31/12/2018, não podendo ser prorrogado.
12.5. O contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei n° 8.666/93.
12.6. A contratada que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
12.6.1. Advertência: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha ocorrido e, desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades;
12.6.2. Multa: no caso de atraso ou negligencia na prestação de serviços, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor contratado;
12.6.3. Caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor total pago pelo prazo que vigorou o contrato, rescindindo o mesmo de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
12.6.4. Outras penalidades: em função da natureza da infração, a Câmara aplicará as demais penalidades previstas na Lei' n°8.666/93.
12.7. Todas as despesas decorrentes da contratação, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do Contrato ficarão excessivamente a cargo do contratado, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vitimas os seus empregados, quando em serviços, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e à Câmara de Vereadores.
12.8. Do contrato a ser assinado com o vencedor da licitação, além das cláusulas consignadas anteriormente, as demais cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei n.° 8.666/93 e as possibilidades de rescisão ao contrato, na forma determinadas nos artigos 77 a 79 da referida lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições do presente edital.
13.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos.
13.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
13.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações.
13.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
13.6. A participação nesta licitação implicará em plena aceitação dos termos e condições deste edital, bem como nas normas administrativas vigentes.
13.7. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.
13.8. No contrato, a ser assinado com o adjudicatário, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, todos da Lei n.º 8.666/93.
13.9. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante, itens selecionados (ANEXO I), a minuta do contrato (ANEXO II), carta de credenciamento (ANEXO III), declaração de ciente (ANEXO IV), ficha de inscrição cadastral (ANEXO V), declaração de idoneidade (ANEXO VI) e CRC.
13.10. As informações sobre esta Licitação poderão ser obtidas, preferencialmente, através do telefone (51) 3662-3555, ou, ainda, no endereço: Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, no horário: 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min.
13.11. A presente licitação é regida pelas condições deste edital e pela Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores.
13.12. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2018.

VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:3A83E26C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE EDITAL Nº 004 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2018
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 20 de agosto de 2018, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:
O objeto da presente licitação, consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, parte integrante deste edital licitatório, com prazo de vigência até dia 31/12/2018.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, item.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 20 de agosto fixado para o recebimento do cadastro.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 23 de agosto de 2018, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 23 de agosto de 2018, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 06 de agosto de 2018.

VEREADOR JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:373B4831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 005/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase final de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 005/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à extensão de rede

de iluminação pública na Rua Arlindo Meregali esquina RS 030, Bairro Várzea, Rua João Serafim da Cunha, Bairro Bom Princípio, Rua Lothar Machado dos Reis, Bairro Jaú, e Rodovia Cristóvão P. de Abreu (RS 030 Urbano), neste Município, em conformidade com o edital licitatório e anexos, declara INABILITADA a empresa M & V PIRES ENGENHARIA LTDA ME, por apresentar Registro e Regularidade da empresa na entidade profissional competente, CREA, exigida no item "5.1.11" do edital com prazo de vigência expirado, e por deixar de apresentar comprovação e capacitação técnico-profissional, exigida no item "5.1.12" do edital, e HABILITADA a empresa COLIBRI – EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, por cumprir as exigências da fase de habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E262DB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 153/2018

Contrato Nº..: 153/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 03/08/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207)
Objeto.....: Contratação, através de SRP, p/ eventual e futura contratação p/ serviços mecânico especializado p/ conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas secretarias do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de SRP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:638112F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 029/2018 (Processo Administrativo n° 112/2018)
O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Res. do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Res.do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br**. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 06/08/2018 até às 14h do dia 29/08/2018. **Sessão de julgamento:** dia 29/08/2018, às 14h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03/08/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:275530AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – contratação de empresa especializada para realização de concurso público – Soluções Legalle Concursos Integrados Ltda – R$ 7.300,00.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F6122D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 5.900,00 – Dalmir D. Thurow.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:494314A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 10.879,00 – Daiana Vogel Zimmermann Eireri.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BB1E8FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 16.900,00 – RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D1A5A5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 28.147,90 – Comercial Difermaq Ltda - EPP.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:298529BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 24.230,00 – Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:815009D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 38.200,00 – Atuati Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5FFAD798

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao projeto de estruturação das cadeias produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 12.990,00 – Agroindustrial Freitas Eireli.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7B89996E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – aquisição de material elétrico e lâmpadas – R$ 15.065,05 – C. Riffel Comercial - ME.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1E09E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2103/2017 – locação de imóvel na Rua Joaquim Maurício Cardoso, nº 1424 no antigo Engenho São Jorge – R$ 5.000,00 mensais – Carlos Henrique Koller.

São Gabriel, 03 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:844AFE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – locação de impressoras multifuncionais – R$ 122.999,04 – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda .

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2050459D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2018 – CONVITE Nº 007/2018 – contratação de pessoa física para serviços de Mao de obra para construção de alambrados e porteiras no Parque Farroupilha Rincão das Carretas – R$ 15.983,18 – Carlos Antônio Nunes Berger.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1E9150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1259/2018 – arrendamento rural para fins de extração de pedras de natureza granítica, situado na localidade do Cerro do Batovi – R$ 3.000,00 mensais –

Alexandre Barbosa Teixeira.São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9B5FCF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10941/10946 – ECO X CENTER SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0DAAFDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018–acréscimo de serviços e valores no valor de R$ 5.060,98 – Pavibras Empreendimentos Eireli**.**

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:45302C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018–acréscimo de serviços e valores no valor de R$ 5.060,98 – Pavibras Empreendimentos Eireli**.**

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E73BF487

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 015/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018–prorrogação de prazo por 60 dias de 06/07/2018 – Sadenco Sul Americana e Comércio Ltda**.**

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AF410FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 044/2015 – CONVITE Nº 13/2015 – prorrogação de prazo por 01 ano de 25/06/2018 – Alex Jobim Domingues**.**

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:92282608

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº 069/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – prorrogação de prazo por 120 dias de 11/07/2018 ou até a conclusão do processo licitatório – Vip Turbo Comércio e Serviços de Informática Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:722D88B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014–prorrogação de prazo por 01 ano de 08/07/2018 – Ansus Serviços Ltda**.**

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D5E08DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 016/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015–reajuste de valores R$ 3.139,10 – Pedro Nunes da Veiga Cabral.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5E6BCA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016–prorrogação de prazo de 12 meses a partir da data de emissão das apólices e acréscimo de R$ 165,,28 – Gente Seguradora S/A.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5B312149

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 076/216 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2016–

prorrogação de prazo por 12 meses de 02/08/2018 – IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgão Públicos Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4E524D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 002/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10943/11583 SEMUSA – Anna Lélia Silveira Lopes Soares.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0A1C5A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10941/10946 SEMUSA – Wanderlei Antônio Mozzaquatro (Ultramed Ltda).

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1EE4F0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10941/10946 SEMUSA - Letícia Bulcão Menezes.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:34FCF0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017– inclusão de rubrica 10941/10946 SEMUSA – Bertoia Serviços Médicos Ltda (Romeu Bertoia Neto).

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1AE2CF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017– inclusão de rubrica 10943/11583 SEMUSA – Milene Costa de Menezes Bovolini.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F8D1666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014– inclusão de rubrica 588/976 SEMUSA – MG Terceirização de Serviços Ltda.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D0321594

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 159/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– Rescisão conforme Parecer Jurídico nº 489/2018 e Cláusula Décima do contrato – W.R. da Silva Torales Transportes.

São Gabriel, 06 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4E950F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Destilador de água
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018
Prazo de entrega: 30 dias
Valor: R$ 1.450,00
Pagamento: 07 dias após a entrega.
Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FC7E30D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018

Contratada: Comercial Usual Eireli.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Bebedouro/Purificador refrigerado
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018
Prazo de entrega: 30 dias
Valor: R$ 620,00
Pagamento: 07 dias após a entrega.

Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DD92FF97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018

Contratada: Dental Oeste Eireli.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Cadeira Odontológica completa
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018
Prazo de entrega: 30 dias
Valor: R$ 10.599,00
Pagamento: 07 dias após a entrega.
Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7ED5ADDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018

Contratada: Adovandro Luiz Fraporti.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Biombo curvo
Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018
Prazo de entrega: 30 dias
Valor: R$ 4.000,00
Pagamento: 07 dias após a entrega.
Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CA40FBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 015/2018

Contratada: Agroindústria São José.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 meses.
Assinatura: 26.07.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4ABFD601

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 071/2017

Contratada: **Serplamed - Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda**.
Objeto: Prestação de serviços médicos e técnicos para elaboração de laudos para o programa da saúde ocupacional.
Finalidade: Prorrogação por mais 12 meses e seu valor corrigido para R$ 12,30.
Assinatura: 30.07.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D31FE17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 04/2018 FMS - CONSULTAS MÉDICAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 04/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:432F3089

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EM UNIFORMES E EPI'S

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/14 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Serviço de contratação-de empresa especializada para higienização de uniformes e EPI's, sendo 300 camisetas, 300 bermudas, 300 calças, 50 jaquetas e eventuais reparos e consertos. A entrega e coleta dos uniformes deverão ser realizadas duas vezes na semana, os uniformes deverão ser embalados a vácuo individualmente em sacos plásticos, deverá ser feito uso de identificação individual de todos os itens dos uniformes, deverá ser emitido um relatório mensal de uso dos uniformes, contendo informações sobre quantidades de uniformes efetivamente higienizados, ocorrencias com cada peça de uniforme, com reparos e outras informações que forem consideradas pertinentes para o devido acompanhamento do serviço prestado. O preço da proposta deverá de fixo, sem correção pelo período de um ano, com todos os custos (impostos, transportes, taxas, encargos sociais e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados) incluídos. **VENCEDOR: LAVANDERIA INDUSTRIAL AURORA – CNPJ N° 07.696.009/0001-28.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:8B0D5E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**. Contratada:** PEDRO SADI ALVARENGA-ME, CNPJ 22.595.522/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama e limpeza do gramado e entornos da Câmara, e, limpeza e desentupimento das calhas no teto do prédio da Câmara. **Valor:** R$ 190,00 mensais. **Pagamento**: Parcela única semestral, ao final da vigência do contrato, referente a soma de todas as prestações de serviço realizados no período, conforme processo nº 006/2018, dispensa de licitação nº 005/2018**.**

São Martinho, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:E5FF5505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação da **EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A,** para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, no valor estimativo total de **R$ 3.943,20** (três mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

São Pedro do Sul, 07 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:A2C583C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

O Município de São Pedro do Sul, torna público que a **CONCORRÊNCIA Nº 016/2018** que visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras contratações de serviços plantões médicos a serem prestados junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento, restou **DESERTO** em razão do não comparecimento de nenhum licitante.

São Pedro do Sul 06 de agosto de 2018.

ERNANDE AITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:BC7B31F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo de Chamada Pública nº 02/2018.
Objeto: Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.
Adjudicados:
ANGELICA VIVIANE TABORDA BERFT, CPF: 035.410.620-10. Valor R$ 300,00 (Trezentos reais).
COOPERATIVA LANGUIRU LTDA-IJUI, CNPJ: 89.774.160/0003-63. Valor R$ 12.363,50 (Doze mil, Trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
FABIANE CRISTINA BUTTINGER, CNPJ: 023.522.150-30. Valor R$ 298,50 (Duzentos e Noventa e oito reais e cinquenta centavos).
LIDIA CATARINA SIMA, CNPJ: 056.771.779-89. Valor R$ 4.338,10 (Quatro Mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

São Valério do Sul – RS, 30 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C0D63887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2018 – RP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2018 – RP
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 23/2018-RP.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).
Adjudicados:
FLAVIO BUTTINGER & CIA LTDA - ME, CNPJ: 94.862.406/0001-27. Valor R$ 4.862,50 (Quatro Mil, Oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
GEDOVAR ROZIN, CNPJ: 07.150.887/0001-43. Valor R$ 9.163,97 (Nove Mil, Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).
JOCELI BRAZ DO AMARAL ME, CNPJ: 04.593.479/0001-78. Valor R$ 4.432,10 (Quatro Mil, Quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

São Valério do Sul – RS, 03 de agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E85DC9E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 010/2018 – modalidade Pregão Presencial, expediente administrativo nº 10561/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas e plantas para revitalização de focos de lixo e embelezamento de praças e jardins.
Empresa vencedora: MARCELUS JACOB SANDESKI, CNPJ nº 11.700.973/0001-50, com o valor total do lote de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:188ABFE3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 10990/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 013/2018 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de móveis. Empresas vencedoras: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, para o lote

01, 03, 04, 08, 12, 18, 21, 26 e 31; ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS, para o lote 09; CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, para o lote 05; DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, para os lotes 02, 06, 07 e 11; ESCOMÓVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA, para os lotes 13, 14, 15, 16 e 17; G. C. ARAÚJO - MÓVEIS DE AÇÕ, para o lote 19; KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, para os lotes 20, 22, 23 e 29; OLIVEIRA GONÇALVES MOVEIS LTDA, para os lotes 27, 28 e 30; R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ME, para o lote 10; TUBULARTE MÓVEIS EIRELI – EPP, para os lotes 24 e 25. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F325D8F0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE JUSTIFICATIVA DE OUTORGA DE CONCESSÃO

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos usuários de veículos no município de Sapucaia do Sul/ RS, condições de estacionar na via pública e, ao mesmo tempo, garantir a livre circulação de pessoas e mercadorias; CONSIDERANDO que a implantação de estacionamento rotativo pago vem sendo uma solução para ampliar a oferta de vagas na via pública, e tem servido de modelo para as cidades em crescimento, uma vez que concilia a utilização mais democrática do espaço escasso dos centros urbanos;CONSIDERANDO que o estacionamento regulamentado rotativo pago é um poderoso instrumento de gestão de trânsito, enquanto ordenador do uso do solo viário urbano;CONSIDERANDO que o estacionamento regulamentado rotativo pago é a melhor opção de que dispõem as cidades que desejam efetivamente resolver o problema da carência de vagas de estacionamento em regiões comerciais e de serviços, sendo uma opção largamente utilizada em todo o mundo e de diversas maneiras;CONSIDERANDO que o Art. 175 da Constituição Federal determina que compete ao Poder Público, na forma de Lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;CONSIDERANDO que a Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, ao dispor sobre o regime de concessão ou permissão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 5º, prevê a necessidade da publicação de ato justificado a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.Decide-se: Apresentar a justificativa da conveniência e oportunidade de outorgar a concessão da exploração comercial do Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul do Município de Sapucaia do Sul, conforme a seguir explicitado:1) Será concedida à iniciativa privada, com comprovada qualificação, a OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPÉRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO INTEGRADA DE DIVERSOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E MEIOS DE PAGAMENTOS PARA O PLENO ATENDIMENTO DO USUÁRIO em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Sapucaia do Sul, conforme especificação técnica.2) A outorga onerosa, para a implantação, operação e manutenção do estacionamento rotativo integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para o pleno atendimento do usuário em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Sapucaia do Sul, será concedida pelo período de 10 anos, admitida a prorrogação por uma só vez e, por igual período; 3) A outorga a terceiros será precedida de licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA (percentual de outorga mensal), em conformidade com o Art.10, do Decreto Municipal n°4328, de 10 de novembro 2017. 4) A Lei Municipal nº3707, de 4 de abril de 2016, autoriza o poder executivo a promover a implantação de estacionamento rotativo pago no Município de Sapucaia do Sul, a ser prestado diretamente pelo município ou pela iniciativa privada, através de concessão e dá outras providências.5) O Decreto Municipal nº 4.328, de 10 de novembro de 2017, dispõe sobre as vias e logradouros abrangidos pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul do Município de Sapucaia do Sul – RS.6) A concessão está sendo proposta pela necessidade econômica de investimentos para a adequação das vias para estacionamento; para a implantação da sinalização vertical e horizontal; para a aquisição de equipamentos e sistemas eletrônicos emissores de comprovante de pagamento; para a aquisição dos recursos necessários que garantam a exploração, administração e gestão das áreas de estacionamento rotativo pago, mantendo características de excelência e respeitando as condições de regularidade, continuidade, eficiência segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.7) Ao final do período da concessão, todas as benfeitorias e demais bens indispensáveis à adequada prestação do referido serviço público serão, a critério da Concedente, revertidos ao poder público.

ARNO LEONHARDT
Secretário de Segurança e Trânsito

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:5572EC9B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018 – expediente administrativo nº 3182/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE EROSÃO NA REDE PLUVIAL DA RUA IVOTI. Empresa Vencedora: R. PEREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.288.498/0001-93, com o valor global de R$ 27.305,04 (vinte e sete mil trezentos e cinco reais e quatro centavos).

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:6E1E23BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1775/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de troca de lâmpadas, substituição de rede e conserto de luminárias no Ginásio Poliesportivo, com a empresa Luciana Faoro.

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de agosto de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:119B0078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015 – PÓLIS INFORMÁTICA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017 – NATANA TRANSPORTES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017 – KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018 – JOSELI CARLOS DUARTE – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 90 dias, ou até que as horas citadas na Cláusula Primeira do Contrato sejam utilizadas, a contar de 23 de Julho de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 – LORENA ANGELA MACHADO OLIVEIRA** – aumentando em 25% a carga horária semanal, passando para o máximo de 15 h/técnicas semanais; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018 – COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA** – acrescentando o nome do responsável por acompanhar e receber as relações e tipos de trabalhos executados pelos Postos de Trabalho, sendo o Sr. Eduardo Gerson Muller Junior, CRA/RS nº 035159, Responsável Técnico da empresa; **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** – prorrogando o prazo de contratação por 12 meses, a contar de 08 de Junho de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 – CRISTINA SEIBERT SCHNEIDER – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 180 dias, a contar de 07 de Agosto de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015 – EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 20 de Agosto de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015 – SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Setembro de 2018; **1º Termo Aditivo à ARP nº 046/2018 – COMERCIAL DE GÁS ZANGALLI – EIRELI** – reequilibrando o valor do item 01 em R$ 2,80, passando o mesmo para R$ 49,90; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014 – CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** – reajustando os valores em R$ 849,34 (totais) conforme parecer jurídico, a contar de 1º de Outubro de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018 – PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 2 meses, a contar de 21 de Julho de 2018; **12º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012 – EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA** – acrescentando R$ 16.319,86 ao valor contratual, conforme solicitação da Sec. de Planejamento em virtude de alterações técnicas no projeto original; **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013 – ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA** – prorrogando excepcionalmente o prazo desta contratação por 12 meses ou até que o processo licitatório esteja concluído, a contar de 1º de Agosto de 2018; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013 – AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação por 3 meses ou até que o processo licitatório esteja concluído, a contar de 1º de Agosto de 2018.

Taquara, 06 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AC231AB9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
Abertura: 09h00min do dia 20 de Agosto de 2018. / **Tipo:** Menor preço POR LOTE / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de BORRACHARIA, GEOMETRIA, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO dos veículos pesados da Frota Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 06 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B33E6883

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULDADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018

RESULDADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet.
CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME – ITEM 01.
CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI – ITEM 02.
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA – ITEM 03.

Taquara, 06 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C62C164B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Fica retificado o Edital o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, item 9.2.4, alínea b, Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante:

"Os ATESTADOS ou CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL e a LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO À FEPAM OU ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE LOCAL, deverão atender o serviço de MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E VALOR SIGNIFICATIVO, assim sendo, a destinação final dos resíduos sólidos".

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados na licitação Pregão Presencial nº 025/2018, em consonância com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CA26253D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 158/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 158/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 29 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de Materiais de Sinalização Vertical e Horizontal, destinados para uso da Secretaria de Segurança, Trânsito, Direitos Humanos e Transporte.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:240DD929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 159/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 159/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de aventais e jalecos para uso de cozinheiros, manipuladores de alimentos e serventes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CC7E4BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 160/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 160/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **a prestação de serviços de sonorização e colocação de iluminação de médio, grande, e pequeno porte para eventos a serem realizados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7F91EF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 161/2018

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 161/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Pregão Presencial SRP n° 115/2018**, o qual tem por objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para as dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Tramandaí, DANDO nova redação ao Edital e DESIGNANDO nova data para o certame que se realizará no dia 23/08/2018 ás 13h30min. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:16F32863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 038/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 23 de agosto de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:7C213067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Chamamento Público n° 004/2018** – serviços de ecografias, em razão da alteração das "condições para credenciamento", descritas no item 1 do Edital de Chamamento Público, referente aos itens 01 à 15. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 07 agosto de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:53C30A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Federação Gaúcha de Motociclismo
OBJETO: Realização do evento intitulado "Etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross – Edição 2018
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 11 e 12 de agosto de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1936/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:56861E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/17.256 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1993/2018 - CONTRATO Nº 177/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1993/2018,** em favor do Senhor **ANTONIO CELSO GOERGEN,** para locação de um imóvel localizado na Av. Coronel Luiz Azevedo, nº 475, térreo, destinado ao funcionamento da Agência FGTAS/Balcão de Atendimento ao Trabalhador - SINE, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2018, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:574F4C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Antônio Celso Goergen
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av. Coronel Luiz Azevedo, nº 475, térreo, destinado ao funcionamento da Agência FGTAS/Balcão de Atendimento ao Trabalhador - SINE
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1993/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C671CA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.518 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT).

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – Anvisa, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Resolução 449 de 24 de outubro de 2006 do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a Portaria GM nº 4.217, de 29 de Dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica;

Considerando a Portaria Nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015 estabelece a relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;

Considerando a Portaria n° 1.897, de 26 de Junho de 2017 que estabelece a Relação Nacional de Medicamento Essenciais – Rename 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação de medicamentos Essenciais Rename 2014;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;
Considerando a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos; Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

Considerando os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã:

I - estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
II - definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
III. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
IV - elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
V - fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
VI - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
VII - assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 5º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Tupanciretã é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por servidores profissionais de saúde, sendo minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2° - Os membros do parágrafo anterior, que compõem o conselho consultivo, instância colaboradora da comissão, será instituído na primeira reunião da CFT.

Art. 7º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de no mínimo 4 (quatro) membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

Nome	Profissão	Função	Vinculo	Matrícula
Taynne Neto Duarte Vendruscolo	Enfermeira	Coordenadora AB	Comissionado	7073-4
Flavia Viero Araujo	Farmacêutica	Famrcêutica na Farmácia Municipal	Efetivo	1543-1
Diaine Aparecida Vieira	Enfermeira	Enfermeira no CAPS	Efetivo	1396-0
Maria Luisa Suárez Cella	Médica	Médica na UBS Evandro Bopp	Contrato	-
Fábio Silveira	Advogado	Setor Jurídico	Comissionado	7064-5

Legenda: EF – Efetivo, CO- Comissionado.

§1º- A Comissão composta terá um mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

§2°- Fica designado como membro consultivo o (a)secretário (a) de saúde em exercício, também poderá ser designado quando necessário, algum profissional da saúde especialista no tema em análise, para parecer técnico quando a Comissão de Farmácia e Terapêutica julgar necessário.

§3° - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A CFT é constituída, administrativamente, por:

I - Um Presidente
II - Um Secretário
Parágrafo único – o secretário será escolhido entre os membros da comissão. Art.
9º - Compete ao Presidente:
I - convocar e presidir as reuniões da CFT;
II - assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;
III - distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação;
IV - representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
V - coordenar todas as atividades da CFT;
VI - indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência; VII - distribuir tarefas para os membros da Comissão.

Art. 10 - Compete ao Secretário:
I - secretariar todas as reuniões da CFT;
II - redigir as atas das reuniões;
III - manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT; IV - arquivar os documentos da CFT por 5 anos;
V - auxiliar o Presidente nas tarefas administrativas.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES

Art. 11 - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo único - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art. 12 - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão semestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13 - Em um prazo de até 60(sessenta) dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Tupanciretã.

Art. 14 - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90(noventa) dias para elaboração e apresentação no Conselho Municipal de Saúde do seu regimento interno.

Art. 15 - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 16 - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pelo(a) Secretário(o) de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 17 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9861F337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 118/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CASACLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada por empreitada global por item para execução de obra no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tucunduva, nº 2.617, Centro, Tuparendi/RS.
1.1.1. Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de engenharia para **construção de telhado** com área total de 570 m².
1.1.2. Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de engenharia para substituição do forro atual por **forro vid borreal** em área de 407m².

VALOR TOTAL: R$ 163.967,75 (cento e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Tomada de Preços nº 04/2018.

Tuparendi- RS, 20 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:41873DBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

CÂMARA DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2018 VENDA IMÓVEL

O Município de Vale Verde – Poder Legislativo - RS, por seu Presidente, Elário Rosa da Silva, torna público conforme a Lei Federal n° 8.666/93, e alterações, a realização de CONCORRÊNCIA PÚBLICA por MAIOR OFERTA para venda de um TERRENO com 637,45m2 na cidade de Vale Verde-RS. O preço mínimo é de R$ 33.695,60. A Sessão de abertura dos envelopes será no dia 10 de setembro de 2018, 09 horas, na sede da Câmara de Vereadores de Vale Verde, Rua Assis Brasil, 937, centro. O Edital completo contendo todas as especificações e condições poderá ser obtido na Secretaria da Câmara de Vereadores, no site da prefeitura municipal - www.valeverde.rs.gov.br ou ainda pelo e-mail camaravaleverde@yahoo.com.br.

Vale Verde, 07 de Agosto de 2018.

ELARIO ROSA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Guilherme Schuch
Código Identificador:FBC37638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 115, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 115, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
SANDRA HELENA WAGNER, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a publicação dos RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS e CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO aos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de MÉDICO VETERINÁRIO, no âmbito da Lei nº 6.164, de 17 de julho de 2018.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:CE9300B8

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de entidades educacionais para contratação de serviços de Educação Infantil. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 08/08/2018, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 06/08/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:F554E73E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.309, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa deEstimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1308/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/2017, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 11, classe A, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES,classificação 3º lugar, no Concurso Público nº 06/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12 de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado em 06/08/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:EE9506D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018

Objeto: Aquisição de merenda escolar as quais se destinam para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, à Escola de Educação Especial Novo e ao Atendimento Educacional Especializado, pelo período de 06 (seis) meses. Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2018, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 06/08/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:0FBD03B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11199

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de serviço de transporte de pacientes/acompanhantes para comparecimento em consultas e exames na cidade de Porto Alegre. Conforme termo de referência"**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11199/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 92.667.948/0001-13
ENDEREÇO: Av. A. J. RENNER, 540, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais).

Xangri-Lá, 06 de Agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:180438FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº3 - 145/2015

ADENDO Nº 3 CONTRATO 145/2015	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E DENISE FABIANA DE SANTANA SCHEFFER**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar seu valor pelo índice do IGPM, conforme previsão contratual
VALOR	**R$ 25.467,60** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Annual.
AMPARO LEGAL	Processo nº 13753/2018, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	03/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:871D8980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2018

Nº 141/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para os eventos do município a serem realizados pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, no total de 60 (sessenta) diárias.
VALOR	**R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2004 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 12670/2018, Processo de Licitação nº 467/2017, Edital 258/2017 de Pregão Presencial n° 467/2017
DATA ASSINATURA	01/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:83DBE636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018

Nº 142/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de pirâmide estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (total de 2 diárias) e locação de tenda 5x5 com fechamento 4 lados, lona vinílica branca anti chamas com tablado iluminada (total de 6 diárias), para a Feira do Livro de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 4.140,00** (quatro mil, cento e quarenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 28 a 31 de agosto de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009.33.90.39-0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 12749/2018, Processo de Licitação nº 293/2017, Edital 175/2017 de Pregão Eletrônico n° 293/2017
DATA ASSINATURA	01/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:264CBA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018

Nº 143/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que visa atender os alunos e professores da rede de ensino municipal
VALOR	**R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2014 – 33.90.39-0020 – Serviços Técnicos Profissionais**
AMPARO LEGAL	Processo nº 12961/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, caput da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	01/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:43AA5CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018

Nº 144/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para **30 (trinta)** lavagem completa, higienização e pulverização (interna e externa) de ambulância e van; **15 (quinze)** lavagem completa, higienização e lubrificação (interna e externa) de micro ônibus.
VALOR	**R$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2098- 33.90.39.0040 – Manutenção e conservação de veículos 2101- 33.90.39.4590 – Manutenção e conservação de veículos 2059- 33.90.39.0040 - Manutenção e conservação de veículos
AMPARO LEGAL	Processo nº 12534/2018, Processo de Licitação nº 492/2017, Edital 275/2017 de Pregão Presencial n° 492/2017
DATA ASSINATURA	02/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6FD49D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2018

Nº 145/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para serviço de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria de Saúde do município de Xangri-Lá, para comparecimento em consultas e exames da cidade de Porto Alegre
VALOR	**R$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde**
	2059 – 33.90.39-0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processos nº 1000/2018 e 11199/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	06/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2C56B2B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 58

DECRETO Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 297.294,19 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 297.294,19 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	344909200000000	0001	31097	R$ 752,15
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	333903000000000	0001	38022	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 4.800,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	333903900000000	0001	37000	R$ 38,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0298.2040	MAN. SERV. ILUMINACA PUBLICA	33O3903000000000	0001	38110	R$ 800,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	333903900000000	0001	36106	R$ 60,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903000000000	0001	32672	R$ 800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331909400000000	0001	39550	R$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	331909400000000	0001	30142	R$ 1.800,00
19 - SECRET. MUNIC. TRAB. ASSIST. E SOCIAL CIDADANIA	070 - FUNDO DEMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331909400000000	0001	38111	R$ 8.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903000000000	0001	32668	R$ 250,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903900000000	0001	32612	R$ 160,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 27.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 – DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	333909200000000	1165	39453	R$ 105,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903200000000	4770	38835	R$ 98.665,54
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903900000000	4590	35186	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333901400000000	0040	35009	R$ 5.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903300000000	0040	35189	R$ 4.100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	331919200000000	0001	38423	R$ 700,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	333903600000000	0001	39502	R$ 6.039,52
19 - SECRET. MUNIC. DE TRAB. ASSIST. E SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903000000000	1295	39052	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903300000000	0040	35189	R$ 1.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	344905200000000	0020	39098	R$ 65.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	1021	39130	R$ 51.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331909400000000	0001	30041	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331909400000000	0001	39550	R$ 2.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 1.623,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2648	MANUTENÇAO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO	333903900000000	0001	39329	R$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 297.294,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 752,15
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	333901400000000	0001	38318	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	344905200000000	0001	36500	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0004.0182.0262.1292	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUNDEC	333903000000000	0001	39200	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0004.0182.0262.1292	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUNDEC	333903900000000	0001	39201	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	344905200000000	0001	31823	R$ 800,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	003 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE-PREFEITO	333901400000000	0001	32148	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	003 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	0004.0122.0137.2229	MANUTENCAO DO GAB. DO VICE-PREFEITO	333903300000000	0001	38092	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	333903900000000	0001	32116	R$ 38,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	333901400000000	0001	36101	R$ 860,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903900000000	0001	30407	R$ 800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331901100000000	0001	30164	R$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	331901100000000	0001	30139	R$ 1.800,00
19 - SECRET. MUNIC. TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO DEMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 8.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	344905200000000	0001	36504	R$ 410,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	344905200000000	0001	36216	R$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	344905100000000	0001	38091	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903000000000	0001	38640	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	344905100000000	0001	38642	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO	344905100000000	0001	39561	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	333903900000000	0001	30162	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	003 - DEPTO DE VIGILANCIA E ZELADORIA	0015.0122.0268.1300	CONTRUÇÃO DE PREDIOS PARA SMOV	344905100000000	0001	36509	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903000000000	0001	31947	R$ 6.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	344905200000000	0001	32428	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN. DIRETORIA SERV. INDUSTRIAIS	333903000000000	0001	32577	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MAN. BOMBEIRO, POL. CIVIL, MILITAR SERV. ESPE	333903000000000	0001	30215	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MAN. BOMBEIRO, POL. CIVIL, MILITAR SERV. ESPE	333903600000000	0001	32190	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MAN. BOMBEIRO, POL. CIVIL, MILITAR SERV. ESPE	344905200000000	0001	36506	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	333903000000000	0001	36221	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	344905200000000	0001	36507	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0542.0269.2242	MANUTENCAO DA DGP-UNIAO	333903900000000	0001	36508	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333909300000000	0001	36210	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	333903900000000	0001	36510	R$ 1.000,00
12 - SECRET. MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 – DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	333903000000000	1165	35059	R$ 105,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903000000000	4770	39422	R$ 98.665,54
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903000000000	4590	35183	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909300000000	0040	39507	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903000000000	0040	39379	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903600000000	0040	38421	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903900000000	0040	31827	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	333903700000000	0001	32192	R$ 700,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN. GABINETE SECRET. ADMINISTRACAO	333903600000000	0001	38112	R$ 3.039,52
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN. DEPTO COMPRAS LICIT. E CONTRATOS	333901400000000	0001	38622	R$ 1.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN. DEPTO COMPRAS LICIT. E CONTRATOS	333903300000000	0001	38624	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	344905200000000	0001	38026	R$ 1.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903900000000	1295	39055	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909300000000	0040	39507	R$ 1.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	333903900000000	0020	39120	R$ 65.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903200000000	1021	33925	R$ 51.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331901100000000	0001	30038	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331901100000000	0001	30164	R$ 2.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	331919200000000	0001	38423	R$ 1.623,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2648	MANUTENÇAO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO	333903200000000	0001	39330	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 297.294,19

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:F69C391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 59

DECRETO Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	333903000000000	4590	32080	R$ 249.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 249.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 249.000,00.

Receita	Recurso	Valor
417180311990200 -TRANSFERENCIA -FNS - SIA/SUS	4590	R$ 249.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 249.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:CCE3A333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA JULHO/2018

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de julho de 2018, conforme descrição abaixo:

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 7.344,00	R$ -	R$ 3.060,13	R$ 1.836,07	R$ 12.240,20
ISS	R$ 12.165,93	R$ -	R$ 5.069,19	R$ 3.041,51	R$ 20.276,63
ITBI	R$ 1.479,54	R$ -	R$ 616,48	R$ 369,89	R$ 2.465,91
IPTU	R$ 929,79	R$ -	R$ 367,00	R$ 220,19	R$ 1.516,98
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 593,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 593,00
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 276.885,54	R$ 92.295,18	R$ 23.073,79	R$ 69.221,38	R$ 461.475,89
ITR	R$ 1.619,19	R$ 539,74	R$ 134,93	R$ 404,80	R$ 2.698,66
L.C. Nº 87/96	R$ 2.427,26	R$ 809,08	R$ 202,27	R$ 606,81	R$ 4.045,42
FPM 1%	R$ 192.743,74	R$ -	R$ 80.309,89	R$ 48.185,93	R$ 321.239,56
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 1.430,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.430,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 8.147,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.147,62
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 11.307,60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.307,60
PAB FIXO	R$ 29.928,53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29.928,53
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 4.396,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.396,04
PSF	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 539.431,12	R$ 179.810,38	R$ 44.952,60	R$ 134.857,79	R$ 899.051,89
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 5.787,05	R$ 1.929,02	R$ 482,26	R$ 1.446,77	R$ 9.645,10
IPVA	R$ 2.990,52	R$ 996,82	R$ 249,20	R$ 747,63	R$ 4.984,17
CIDE	R$ 3.368,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.368,65
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
COMBATE AO RACISMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FARMÁCIA BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 17.815,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.815,76
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 16.475,81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.475,81
REC. SERVIÇOS	R$ 724,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 724,35
RECEITAS CORRENTES	R$ 4.302,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.302,62
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 1.592,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.592,65
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 98.424,42			R$ 98.424,42
DED. FUNDEB		R$ (276.380,15)			R$ (276.380,15)
Totais	1.151.886,31	98.424,49	158.517,74	260.938,77	1.669.767,31

Santa Margarida do Sul – RS, 03 de agosto de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:0826D073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
88499	Clube Esportivo Aimoré	88.154.901/0001-89	246/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

60127	Joao Anastacio da Luz	023.136.000-25	250/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52368	Elenilto Saldanha Damasceno	562.610.120-91	244/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
45015	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	235/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52969	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	240/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
58157	Wilfried Schiller	282.378.380-68	249/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
56302	Klaus prokopetz	460.967.100-00	255/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
8660	Antonio Luis Wuttke	559.821.070-34	248/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52846	Elisangela Souza da Silva	766.093.400-72	236/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52847	Joao Goedert	234.845.948-53	237/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
44568	Klaus prokopetz	460.967.100-00	234/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
44577	Klaus prokopetz	460.967.100-00	233/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53306	Renata Gonzati da Silva	977.862.500-00	231/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
8480	Gerson Junges	477.484.430-68	242/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
11655	Cicero Decusati	200.190.090-20	243/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52971	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	241/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52965	Associação das ministras dos Enfermos de São Camilo	96.758.222/0001-47	238/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52967	Associação das ministras dos Enfermos de São Camilo	96.758.222/0001-47	239/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 06 de agosto 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7D62B849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
209/2018	19/07/2018	**LEO RUI ME**	35.900,00	17/10/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita
210/2018	20/07/2018	**IEM – INST. ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**	5.700,00	23/07/2019	DPV 2145/2018	Serviços técnicos de suporte e atualização do sistema FICATESWEB.
211/2018	20/07/2018	**DC TRACTOR COMERCIO E SERVIÇO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA**	175.000,00	20/07/2019	PP 039/2018	Aquisição de Trator agrícola e Roçadeira Hidráulica Articulada
212/2018	20/07/2018	**TAFFAREL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM**	205.250,00	31/12/2018	PP 046/2017	Horas de máquina
213/2018	24/07/2018	**MINERADORA TUPY LTDA**	8.982,50	07/09/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita
214/2018	25/07/2018	**CITTA INFORMATICA LTDA**	7.200,00	25/07/2019	Dispensa 013/2018	Locação de software para gestão de recursos decorrentes da arrecadação de Contribuição de Iluminação Publica
215/2018	26/07/2018	**ROCHELE PAZ FONSECA - ME**	7.800,00	25/08/2018	Inexigibilidade 26/2018	Capacitação para a equipe do PRADIES
216/2018	26/07/2018	**HYSI MANUTENÇÃO ELETRICA E MECANICA LTDA - ME**	24.195,00	24/10/2018	PP 053/2017	Serviço de eletricidade/locação caminhão munk

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:7B6C6C78

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
163/2018	01	13/07/2018	**SOCIEDADE ALFREDOCHAVENSE**	Dispensa 007/2018	Altera fiscais
182/2018	01	13/07/2018	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA**	----	Altera fiscais
301/2016	02	16/07/2018	**INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA**	TP 012/2016	Prorroga prazo, reequilibra valor e designa fiscal de contrato
089/2018	04	17/07/2018	**ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS VERANENSE LTDA.**	TP 004/2018	Reequilibra valor em 1,27%.
054/2018	01	20/07/2018	**LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA**	Concorrência 008/2017	Prorroga Prazo
104/2018	01	20/07/2018	**PICHON-RIVIERE – INSTITUTO DE PSICOLOGIA SOCIAL LTDA**	DPV 876/2018	Altera fiscais
113/2018	01	20/07/2018	**JONI MAZIERO**	PP 019/2018	Altera fiscais
114/2018	01	20/07/2018	**MARTHA RODRIGUES MUNARETTI**	PP 019/2018	Altera fiscais
115/2018	01	20/07/2018	**ROSELINDA ZULIANATO VITORIA**	PP 019/2018	Altera fiscais
166/2018	01	20/07/2018	**LONGEVIDADE CONSTRUÇÕES**	Dispensa 008/2018	Altera fiscais
188/2018	01	24/07/2018	**PRINCESA DOS VALES MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA**	Dispensa 011/2018	Prorroga Prazo por 60 dias.
080/2018	03	25/07/2018	**PRZ ENGENHARIA LTDA**	TP 003/2018	Acresce valor em R$ 2.686,28
116/2018	01	25/07/2018	**MARTHA RODRIGUES MUNARETTI**	PP 019/2018	Altera fiscais
117/2018	01	25/07/2018	**LUCIANE ELVIRA RAMOS TEODORO**	PP 019/2018	Altera fiscais
118/2018	01	25/07/2018	**FRANSUELI CARLET**	PP 019/2018	Altera fiscais
119/2018	01	25/07/2018	**NERI CASER CAPONI**	PP 019/2018	Altera fiscais

120/2018	01	25/07/2018	**NATÁLIA BRISTOT MIGON**	PP 019/2018	Designa fiscais
150/2018	01	25/07/2018	**OLEOPLAN S/A – OLEOS VEGEITAIS PLANALTO**	Dispensa 004/2018	Altera fiscais
141/2017	01	26/07/2018	**IGMAR FACIN CAPONI**	Dispensa 008/2017	Prorroga prazo, reajusta valor e designa fiscal de contrato.
107/2017	07	30/07/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**	TP 009/2017	Prorroga prazo em 20 dias
107/2017	08	30/07/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**	TP 009/2017	Acresce valor em R$ 24.126,22
119/2017	02	30/07/2018	**JUCIMAR TEDESCO ME**	DPV 27052252/2017	Prorroga prazo em 07 meses

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2CED61DA

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.